

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## PORTARIA GP Nº 002/2025

DATA: 06 de janeiro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a partir de 01 de janeiro de 2025, ao Sr. Edivan Vieira Lima, matrícula n° 98, servidor efetivo no cargo de Tecnico em Enfermagem, 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Hospital Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2025.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/1175 Cep: 78535-000 Marcelândia-MT E-mail: marcelandia.mt.gov.br rhmarcelandia@hotmail.com